



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.952/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 446/2024**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1824/2024

DATA / HORA  
10/07/2024 16:31:21

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 446/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 566/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 566/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de junho de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 446/2024 – Memorando nº. 3015/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a viabilidade de instalar placa de sinalização indicativa de retorno na Rua Antônio Rebolho Nunes Júnior, próximo ao número 1500, localizada em Jordanesia, com acesso à Rodovia Edgar Máximo Zambotto.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, identificamos a necessidade da implantação das placas, sendo que uma será implantada na Rua Antônio de Barros e outra já na Rua Antônio Rebolho Nunes Junior, placa essa indicando o retorno na Rodovia Edgar Máximo Zambotto.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

01 JUL 2024

  
Recebido Por 13:50  
Horas

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e mal: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)

MPM



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



### INDICAÇÃO Nº 446 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1353/2024

DATA / HORA  
15/05/2024 09:43:41

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a viabilidade de instalar placa de sinalização indicativa de retorno na Rua Antônio Rebolho Nunes Júnior, próximo ao número 1500, localizada em Jordanésia – Cajamar, com acesso à rodovia Edgar Máximo Zambotto.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois é fundamentada na necessidade de melhorar a segurança e a fluidez do tráfego nessa região. A ausência de sinalização clara pode causar confusão para os motoristas, levando a manobras bruscas e potencialmente perigosas.

Além disso, a implementação de placas de retorno facilitaria a orientação dos condutores, especialmente daqueles que não estão familiarizados com a área, reduzindo o risco de congestionamentos e acidentes.

Portanto, acredito que esta medida contribuirá significativamente para a organização do trânsito local, promovendo a segurança de todos os cidadãos que transitam por essa via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 maio de 2.024.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>15</u> / <u>05</u> / 20 <u>24</u>
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA